

21/05/2026

**EDITAL**

**CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO**

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

**ANO LETIVO 2026/2027**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar**, para o **ano letivo 2026/2027**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (ESE | IPSantarém).
2. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 74/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

**2.1. Candidatos/as que:**

- a) Sejam titulares de Licenciatura em Educação Básica.
- b) Sejam titulares de outra licenciatura que atribua créditos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, distribuídos pelas componentes de formação, conforme abaixo indicado.
  - Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos;
  - Área educacional geral: mínimo de 10 créditos.

Os créditos mínimos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se da seguinte forma:

- 20 créditos em Português;
- 20 créditos em Matemática;
- 20 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal;
- 20 créditos em Educação Artística e em Educação Física.

c) Sejam titulares de outras licenciaturas em que tenham obtido 75% dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade, conforme o Anexo do Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, nos termos dos pontos 7 e 8 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 7/2026, de 14 de janeiro.

**2.2. Aprovação em Prova de Língua Portuguesa** (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica) realizada na ESE | IPSantarém ou em outra Instituição do Ensino Superior (conforme edital próprio).

### 3. Processo de candidatura

- a) A **candidatura é realizada, exclusivamente online**, no sítio da Internet do IPSantarém, na plataforma de gestão académica, nos prazos indicados no calendário (ponto 4).
- b) Após a realização da candidatura o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.<sup>1</sup>
- c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado via email.

#### 3.1. Documentos para formalizar a candidatura para Titulares de Licenciatura em Educação Básica (Ponto 2.1. alínea a)

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Certificado de conclusão do curso de licenciatura (com grau e média final);  
(Os/as diplomados/as do IPSantarém podem apresentar, em substituição do diploma, o respetivo comprovativo do pedido e pagamento).
- c) Certificados de outras habilitações;
- d) *Curriculum Vitae* (tem de incluir os comprovativos);
- e) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos)<sup>2</sup>.

#### 3.2. Documentos para formalizar a candidatura para titulares de outras licenciaturas que atribua créditos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado para verificação dos requisitos mínimos (Ponto 2.1. alíneas b) e c))

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Diploma(s)/Certificado/(s) do(s) grau(s) académico(s);
- c) Plano(s) de estudo com ECTS do(s) grau(s) académico(s) ou no caso de curso(s) Pré-Bolonha Plano(s) de Estudos com a(s) respetiva(s) carga(s) horária(s);
- d) Programas das Unidades Curriculares a serem analisadas, emitidos e autenticados pela instituição de ensino superior onde obteve o(s) grau(s).
- e) Certificados de outras habilitações;
- f) *Curriculum Vitae* (tem de incluir os comprovativos);

<sup>1</sup> Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

<sup>2</sup> Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento.

- g) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos).

#### 4. Calendário | Candidatura e Matrícula/Inscrição

	1.ª Fase	2.ª Fase*	3.ª Fase*
<b>Período de candidaturas</b>	<b>26 de maio a 12 de junho de 2026</b>	<b>06 a 15 de julho de 2026</b>	<b>05 de agosto a 03 de setembro de 2026</b>
Publicação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as	<b>17 de junho de 2026</b>	21 de julho de 2026	09 de setembro de 2026
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as provisória	<b>17 de junho de 2026</b>	21 de julho de 2026	09 de setembro de 2026
Período de reclamação	<b>18 de junho de 2026</b>	22 de julho de 2026	10 de setembro de 2026
Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as definitiva	<b>19 de junho de 2026</b>	23 de julho de 2026	14 de setembro de 2026
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>01 a 03 de julho de 2026</b>	<b>28 a 31 de julho de 2026</b>	<b>14 a 16 de setembro de 2026</b>

\*A abertura da 2.ª e 3.ª fases dependerá da existência de vagas sobranes da fase antecedente.

**Nota:** As listas provisória e definitiva, de candidatos/as selecionados/as, são publicadas na página da Internet do IPSantarém em <https://www.ipsantarem.pt/candidatos/mestrados-acesso/> «Resultados»

##### 4.1. Matrícula/Inscrição

A matrícula/inscrição é realizada online na plataforma de gestão académica do IPSantarém: deverão ser efetuados os pagamentos, de acordo com o definido no ponto 5 do presente edital.

#### 5. Emolumentos, Formas e Modalidades de Pagamento | Candidatura e Matrícula/Inscrição

<b>Candidato/a e Estudante</b>	<b>Submissão de Candidatura</b> (Submissão na plataforma de gestão académica do IPSantarém em <a href="https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/">https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/</a> )	<b>Matrícula/Inscrição</b> (Será enviado email com a informação sobre a realização da matrícula/inscrição online)

<b>Nacional</b>	<b>Taxa de candidatura: 40€</b> (Não reembolsável, com exceção se o curso não entrar em funcionamento)	<b>Taxa de inscrição: 40€</b> <b>Seguro escolar: a definir</b> <b>Valor da propina: 697€/ano</b>
	<b>Forma de pagamento (candidatura e matrícula/inscrição)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede multibanco - referência multibanco gerada no sistema online.</li> </ul> <b>Modalidades de pagamento após matrícula/inscrição</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>De uma só vez</b> No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar; ou</li> <li>• <b>10 prestações mensais</b> No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a 1.ª prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.</li> </ul>	

## 6. Processo de seleção e seriação

### 6.1. Júri de seleção e seriação.

<b>Presidente</b>	Professora Coordenadora Helena Luís
<b>Vogais efetivas</b>	Professoras Coordenadoras Elisabete Sequeira e Neusa Branco
<b>Vogais suplentes</b>	Professoras Adjuntas Maria Clara Martins e Margarida Togtema

### 6.2. Critérios de seleção e seriação

Classificação de licenciatura	60%
Análise curricular (Consultar anexo)	20%
Classificação obtida na Prova de Língua Portuguesa	20%

**6.2.1.** Os/as candidatos/as serão selecionados/as de acordo com a pontuação obtida na seriação.

**6.2.2.** Em caso de empate entre candidatos/as, à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a com classificação obtida na Prova de Língua Portuguesa mais alta.

**6.2.3.** Os/as candidatos/as não admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no mestrado, de acordo com a seriação, em caso de não inscrição de candidatos/as admitidos/as, no ano letivo a que se reporta a candidatura.

### 7. Vagas

Total de vagas	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
20	20	Vagas sobran- tes da 1.ª fase	Vagas sobran- tes da 2.ª fase

### 8. Formato e regime do ciclo de estudos

- a) O formato do curso de Mestrado é presencial.
- b) As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.
- c) Duração do curso: 3 semestres (90 ECTS)

### 9. Contactos para mais informações

Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: [pgm@ese.ipsantarem.pt](mailto:pgm@ese.ipsantarem.pt)

Telefone: 243 309 180

Escola Superior de Educação de Santarém, 20 de maio de 2026

O Diretor



George Camacho

---

**ANEXO | CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR**

<b>ITEM</b>	<b>Critérios</b>
<b>A) Experiência Profissional na Área de Educação (7 pontos)</b>	<b>A 1)</b> Atividade profissional na área de educação com crianças, num mínimo de 2 meses – Até 3 pontos. <b>A 2)</b> Atividade profissional na área de educação inferior a 2 meses – Até 2 pontos. <b>A 3)</b> Outras atividades na área de educação ou com crianças, incluindo voluntariado – Até 2 pontos.
<b>B) Formação Académica (7 pontos)</b>	<b>B 1)</b> Curso de Licenciatura em Educação Básica – Até 4 pontos. <b>B 2)</b> Cursos superiores conferentes de grau – Até 2 pontos. <b>B 3)</b> Cursos superiores não conferentes de grau – Até 1 ponto.
<b>C) Formação Complementar (6 pontos)</b>	<b>C 1)</b> Participação em projetos financiados ou cursos intensivos nacionais ou internacionais – Até 2 pontos. <b>C 2)</b> Frequência de cursos de curta duração relacionados com a área de educação – Até 2 pontos. <b>C 3)</b> Participação em seminários, conferências ou jornadas – Até 2 pontos.